



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 25 de outubro de 2021

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.611/2018

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ATIVOS), MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de todos os interessados as respostas ao pedido de esclarecimento solicitado pelo **BANCO INTER**:

PERGUNTAS:

Pergunta 1: "Nas condições de credenciamento é citado que as instituições financeiras estejam aptas a troca de informações via arquivo magnético, conforme especificações definidas pela FEBRABAN. Poderiam explicar melhor esse item?"

Pergunta 2: Outro ponto, nas obrigações das instituições cita que servidor que deverá comparecer junto à agência da instituição, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como da redução de sua margem consignável e consequente alteração do valor descontado, a fim de negociar o pagamento da dívida.

Ressaltamos que o Inter não possui agência física, mas é possível o cumprimento dessa obrigação por meio de telefone e e-mail. "

RESPOSTAS:

Conforme respostas fornecidas pelo senhor Secretário Adjunto da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, foi informado que:

Pergunta 1: "A prefeitura firmou convenio com a empresa CIP, SERVIÇO DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÃO, em 17/04/2019, ficando a mesma responsável junto a esta Prefeitura, pelo gerenciamento de dados para cálculo, controle e gestão de consignações dos servidores, sendo assim averbação, saldo, relação e envio de arquivos e tudo feito pela empresa.

Pergunta 2: Informo ainda que no item 7.3, no item "b" do Chamamento Público 002, ele é claro quando informa que os servidores deverão ir na agencia da Instituição em caso de qualquer ocorrência. "

Atenciosamente,

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
Resp. pela Secretaria de Administração